



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

CS - COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 070 de 2025 de autoria do Verº Dra. Karine Brandão.

Ementa: Dispõe sobre a criação do programa de atendimento Psicossocial Prioritário para alunos e profissionais da rede municipal de ensino de Itaguaí e dá outras providências.

Relator: Verº Alecsandro Alves de Azevedo.

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Aprovação. É o Parecer.**

Sala das Comissões, 08 de Dezembro de 2025.



Verª Paty Bumerngue
Presidente



Ver. Alex Alves
Relator



Ver. Sandro da Herminio